



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 115/GDG/IFC-CAM/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Conduta Discente, conforme segue:

Presidente: SANDRA ROSABEL PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1160461;

Vice-presidente: JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757282;

Secretário: GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262;

MEMBROS TITULARES:

CLAUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896;

CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008;

Servidor MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873;

MEMBROS SUPLENTES:

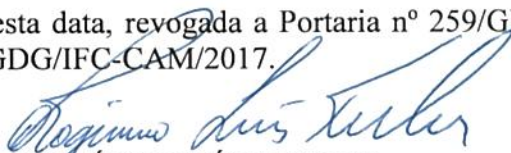
JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2411334;

MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263234;

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 259/GDG/IFC-CAM/2016, nº 309/GDG/IFC-CAM/2017, nº 358/GDG/IFC-CAM/2017.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em 24/04/2018


Sandra Rosabel Pereira
Coordenadora Geral de Assistência
ao Educando
IFC - CAMPUS CAMBORIÚ
Portaria nº 153/GDG/IFC-CAM/2012